GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.551, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de **Rua Zacarias Valdevino da Silva (Rua das Flores)**, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Zacarias Valdevino da Silva (Rua das Flores)**, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, com inicio na Av. Luiz Gonzaga Magalhães e término na Rua Projetada Antônio Leobino, paralela ao Norte com a Rua José Amâncio de Magalhães, e ao Sul com a Rua Projetada Manoel Freire da Silva, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 29 de junho de 2016.

PUBLICADO
Em: 29/06/16
Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO FILHO